

para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MONTE ALEGRE - PA, 17 de Março de 2017

JOSE RAIMUNDO FARIAS DE MORAES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador: E617D580

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 102/2017 REF. A
INEXIGIBILIDADE Nº 009/2017.

FUNDAMENTO LEGAL: ART.25 DA LEI 8.666/93.
OBJETO: SERVIÇOS MÉDICO NA ÁREA CLÍNICO GERAL, RADIOLOGIA, DIAGNOSTICO POR IMAGEM (ULTRASSONOGRAFIA) E PLANTÕES. VALOR R\$-192.493,56. PERÍODO: 06 MESES. DATA DA ASSINATURA: 17.03.2017. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ Nº 11.401.857/0001-30. EMPRESA CONTRATADA: ROMÉRIA ISRAEL MOREIRA-EPP. CNPJ: 18.160.926/0001-00.

Monte Alegre-PA, 20 de abril de 2017.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:

Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador: 131DB427

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 073/2017 REF. A
INEXIGIBILIDADE Nº 008/2017.

FUNDAMENTO LEGAL: ART.25 DA LEI 8.666/93.
OBJETO: SERVIÇOS MÉDICO ESPECIALIZADO NA ÁREA DE PEDIATRIA, ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL (SOBRE AVISO) E AVALIAÇÕES DIÁRIA DE PACIENTES INTERNADOS. VALOR R\$-160.080,00. PERÍODO: 120 DIÁRIAS. DATA DA ASSINATURA: 07.03.2017. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ Nº 11.401.857/0001-30. EMPRESA CONTRATADA: GISELDA ALESSANDRA FERREIRA ALVARENGA MIRANDA-EPP. CNPJ: 18.160.872/0001-82.

Monte Alegre-PA, 20 de abril de 2017.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:

Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador: 96C00316

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº
010/2017

O Ordenador de Despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa ESCRITÓRIO D' OLIVEIRA - ADVOGADOS, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MONTE ALEGRE - PA, 03 de Abril de 2017

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador: B12A3D88

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E
ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 257/2017

Dispõe sobre a Nomeação de representante legal do Município de Monte Alegre, junto à Federação de Associações dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, nos termos do artigo 4º de seu estatuto e dá outras providências.

O Senhor **Jardel Vasconcelos Carmo**, Prefeito Municipal de Monte Alegre, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Município de Monte Alegre.

CONSIDERANDO a previsão estatutária de representação do Município junto à FAMEP;

CONSIDERANDO a necessidade de o Município estar inserido na entidade que conduz as políticas públicas do estado, da União e dos Municípios;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, como representante legal do Município a Senhora **JOSEFINA ALELUIA DE AQUINO CARMO**, brasileira, paraense, portadora do RG nº 4873536 e do CPF nº 071.062.462-04, podendo praticar todos os atos previstos no estatuto da FAMEP, que objetivem a representação do Município de Monte Alegre junto a Federação.

Art. 2º - Este Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 10 de Maio de 2017.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Evangelista Souza da Fonseca
Código Identificador: B2F5BFF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E
ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 252/2017, DE 10 DE MAIO DE 2017

Aprova o Regulamento que disciplina o S.I.M. – Serviço de Inspeção Municipal – dos produtos de Origem Animal do Município de Monte Alegre, Estado do Pará, e dá outras providências.

JARDEL VASCONCELOS CARMO, Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e;

Considerando, a Lei Municipal nº 4.766, de 10 de junho de 2010,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o Regulamento do S. I. M. – Serviço de Inspeção Municipal – dos Produtos de Origem Animal do Município de Monte Alegre, Estado do Pará, que passa a fazer parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - Para efeito deste Decreto, ficam revogadas todas as disposições contrárias, referente aos serviços de inspeção sanitária e industrial dos produtos de origem animal no Município de Monte Alegre.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.